



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PROCESSO N.º

7135/2024

Em cumprimento ao dispositivo no Art.37 da Lei Federal 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Três Passos, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06/09/2024

Autuado: Comércio de Medicamentos Serramar Ltda

Data da Autuação: 06 de setembro de 2024

CNPJ: 08.992.630/0003-63

Endereço: Rua José de Alencar, 273- sala 05-

Processo nº.7135/2024

Data da Decisão: 25/11/2024

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: RDC 44 de 17 de agosto de 2009 artigo 3º; Portaria 344 de 12 de maio de 1998 artigo 67; Instrução Normativa número 9, de 17 agosto de 2009, artigo 3º;

RDC 44 de 17 de agosto de 2009 artigo 2º inciso III.

As infração (ções) está (ão) tipificada (s) no artigo 10 inciso IV, XXIX, XXXI, I da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: Aplicação da penalidade

Penalidade Imposta: Advertência e Multa